

3

As transformações sociais do trabalho

A língua portuguesa, em sua norma culta, reserva ao termo “trabalho” diversas possibilidades de aplicação, sem que isso, no entanto, leve a variações radicais no sentido da palavra. Expressões como “trabalho de parto”, “trabalho acadêmico”, “trabalho voluntário”, “trabalho do sonho”, “trabalho escravo”, embora apontem para significados muito distintos entre si, apresentam em comum o uso do vocábulo “trabalho” enquanto atividade - ou produto de uma atividade - que conjuga esforços para um determinado fim (FERREIRA, 1993). Trata-se, portanto, de uma definição bastante abrangente e pouco precisa, corroborada pela etimologia da palavra “trabalho”, cujos fundamentos são também bastante amplos. Isso porque, apesar de semelhantes em suas origens, também as línguas indo-européias garantem à idéia de trabalho sutis e relevantes variações de sentido:

[**Trabalho**] Tudo leva a crer que não exista uma raiz indo-européia comum e que cada um dos troncos ou ramos ou língua indo-europeus desenvolveu, já isoladamente, já em pares (...), o conceito. Este se associa ora a uma noção de ‘ação’, ora à de ‘produto’, ora à de ‘sofrimento, padecimento’, ora à de ‘peso, carga’ (ENCICLOPÉDIA MIRADOR, 1983:10963).

Neste sentido, o latim, língua da família indo-européia, traz já no étimo “labor” múltiplos significados, dentre os quais “obra”, “fadiga”, “projeto”, “cuidado”, “empenho”, “sofrimento”. A palavra “trabalho”, no entanto, só se estabeleceu nas línguas românicas posteriormente, derivando originalmente da palavra “tripalium” - um instrumento de tortura utilizado com escravos rebeldes (CHAUÍ, 2000). A partir desta primeira significação associada à súplica, outras associações semânticas foram estabelecidas, ajudando a tecer o conceito de “trabalho” que hoje encontramos: “*da idéia de ‘sofrer’, passou-se para a de ‘esforçar-se’ para chegar-se à de ‘laborar, obrar’*” (ENCICLOPÉDIA MIRADOR, 1983:10926). Assim, a partir desta transformação de significados associados à palavra “trabalho”, hoje os dicionários de língua portuguesa admitem que “trabalho” e “labor” sejam empregados como sinônimos em determinadas situações (FERREIRA, 1993).

Este processo de formação etimológica do vocábulo não se refere a uma questão exclusivamente de linguagem. Se tantas e tão diversificadas significações podem ser hoje atribuídas à palavra trabalho é porque, ao longo da história, muitas transformações ocorreram, não apenas nos usos da linguagem, mas principalmente nas práticas e condutas sociais ligadas a esta atividade trabalho (CHAUÍ, 2000). Neste sentido, em seu livro *As metamorfoses da questão social – Uma crônica do salário* (CASTEL, 1995), Castel destaca:

Não penso aqui o trabalho enquanto relação técnica de produção, mas como suporte privilegiado de inscrição na estrutura social. Existe, de fato, como se verificará a longo prazo, uma forte correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que “cobrem” um indivíduo diante dos acasos da existência (CASTEL, 1995).

Assim, se considerarmos o papel do trabalho nas organizações sociais da Antigüidade, da Idade Média e da Modernidade fica evidente como este assumiu diferentes representações, ora sendo relacionado à exclusão social – como no caso de escravos e servos -, ora figurando como elemento fundamental à integração social – principalmente a partir do período moderno (GORZ, 1988; CASTEL, 1995; CHAUÍ, 2000).

3.1 Da Antigüidade à Modernidade: transformações no mundo do trabalho

Na Antigüidade, o trabalho, enquanto conjunto de atividades que garantiam a subsistência e a satisfação de necessidades, era uma ocupação de servos, excluídos da cidadania. As mulheres e os escravos, responsáveis pelo trabalho, eram considerados assujeitados por se dobrarem à necessidade, não usufruindo de liberdade e demonstrando, assim, seu espírito servil (GORZ, 1988). Nesta perspectiva, o trabalho era realizado na esfera privada, no âmbito da família, regido exatamente pelas necessidades da subsistência e da reprodução. Na esfera pública, por outro lado, davam-se as atividades da *polis*, onde o ócio era visto como um valor indispensável à vida livre e feliz, à prática da política, ao cultivo do espírito e aos cuidados com o corpo (CHAUÍ, 2000). Gorz (1988) explicita a

articulação entre as atividades concernentes ao público e ao privado, afirmando que:

...os lares deveriam ‘assumir as necessidades da vida’ para que a *polis* pudesse ser o campo da liberdade, isto é, da busca desinteressada do bem público e da vida boa (GORZ, 1988:23).

Desta forma, o trabalho, longe de atribuir uma identidade social ao homem, pertencia à esfera do privado e excluía da esfera pública aqueles que o realizavam, compreendendo os trabalhadores como degradados socialmente.

A idéia do trabalho como desonra para aqueles que o realizam, no entanto, não ficou restrita às civilizações escravagistas antigas, aparecendo também “*em quase todos os mitos que narram a origem das sociedades humanas como efeito de um crime cuja punição será a necessidade de trabalhar para viver*” (CHAUÍ, 2000:11). A própria tradição judaico-cristã, em seu discurso sobre a gênese da humanidade, proclama o trabalho como condenação dada ao primeiro homem pela justiça divina. Expulsos do ócio feliz do Paraíso, os homens passam a ser submetidos à obrigação de trabalhar. Da mesma forma, a preguiça, símbolo maior da oposição ao trabalho, afirma-se como pecado capital na cultura católica (CHAUÍ, 2000).

Durante a Idade Média, a produção de bens de consumo e a execução de serviços ligados à subsistência - a *labuta* - eram ainda realizadas por servos, além de trabalhadores por jornada, os únicos pagos por seu trabalho que, a cada dia, precisava ser realizado novamente. Tratava-se de homens que compravam “*a subsistência quotidiana com o trabalho de suas mãos sem que nada lhes [restasse] depois de comerem*” (CASTEL, 1995:104). Já os artesãos eram responsáveis pela produção de artigos mais duradouros e que, muitas vezes, permaneciam nas famílias como legado. Por isso, considerava-se que “*não ‘trabalhavam’, mas ‘realizavam obras’ nas quais podiam utilizar o ‘trabalho’ de homens de labuta chamados a cumprir tarefas mais penosas*” (GORZ, 1988:24). Os artesãos, assim, eram pagos por suas “obras” e estavam respaldados por organizações - as corporações e as guildas - que reuniam e asseguravam a realização destas práticas. Por outro lado, as classes dominantes da sociedade permaneciam isentas da realização de atividades laboriosas, o que, longe de negar a obrigação do trabalho, a reforçava. A isenção do trabalho manual era um “*privilégio por excelência*”

(CASTEL, 1995:226) e, por esta razão, a obrigação de trabalhar permanecia irrevogável para aqueles pertencentes às camadas mais baixas da sociedade, que mantinham com os privilegiados laços de dependência que se configuravam com uma espécie de dívida social (CASTEL, 1995). O trabalho, assim, permanecia associado aos setores menos honrosos da sociedade, embora já não se apresentasse como uma forma de degradação social nos moldes da Antiguidade.

No período medieval, portanto, a produção material, ainda que já estivesse associada a alguma circulação de dinheiro, mais do que uma forma de ganho ou acúmulo de capital, era fundamentalmente um modo de vida, atravessado por tradições e ainda realizado na esfera exclusivamente privada (GORZ, 1988). Mais do que uma obrigação econômica, o trabalho era uma obrigação moral, uma forma de prevenir a ociosidade e os vícios a ela associados (CASTEL, 1995):

Não que o valor econômico do trabalho seja nulo, dado que representa o meio necessário para suprir as necessidades de todos os que não são socialmente dotados, (...). Porém, tal utilidade econômica não é identificada como uma dimensão autônoma do trabalho. A necessidade do trabalho está inscrita num complexo que se poderia chamar de *antropológico* – indissociavelmente moral, social e econômico – que define a condição popular em sua oposição às condições privilegiadas (CASTEL, 1995:228).

A racionalidade econômica só se apropriou do trabalho, enxergando nele uma forma de obtenção de lucro, com o início da Modernidade, momento em que Max Weber (1904) identifica a emergência do que denominou “espírito do capitalismo” e que trouxe uma série de transformações definitivas para a sociedade ocidental, inclusive para o lugar social do trabalho (GORZ, 1988; WEBER, 1904). Naquele momento, o horror e a indignação que o caracterizavam até o início do período medieval se converteram em seu contrário, isto é, em elogio e virtude (CHAUÍ, 2000). No entanto, vale destacar que mesmo na fase inicial do período moderno, ainda que mais investido de um caráter econômico, o trabalho emergia envolto em um modelo disciplinar bastante rigoroso e, por isso, uma mudança mais acentuada em seu papel social ainda levaria alguns séculos para se consolidar (CASTEL, 1995).

O livro *A ética protestante e o espírito de capitalismo* (WEBER, 1904) traz algumas contribuições relevantes para a compreensão das primeiras etapas desta transformação que marcou o início da Modernidade. Dentre elas, Weber propõe

que a articulação por afinidade entre a Reforma Protestante e a capitalismo moderno - dois fenômenos independentes em suas raízes - contribuiu para consolidação da posição do trabalho como virtude (WEBER, 1904; CHAUI, 2000). Isso porque, apesar de “*capitalismo e mercadoria [existirem] em todo tempo e em toda parte (desde que houvesse produção de excedentes)*” (CHAUI, 2000:13), a especificidade da racionalidade moderna que passou a reger a relação entre estes elementos se deve, em grande medida, ao vínculo estabelecido com o ascetismo moral protestante, em particular, com o puritanismo inglês.

De acordo com a ética protestante, o trabalho em si deveria ser a finalidade da vida, já que se constituía como uma técnica eficaz para alcançar o ascetismo, afastando todas as tentações que constituiriam uma vida impura, além de também combater as dúvidas religiosas e a indignidade moral (WEBER, 1904). Assim, ao contrário do que se verificava no período medieval, o trabalho agora se afirmava como um mandamento incondicional. Através da noção de “vocação”, a ética protestante afirmava que os homens eram convocados por Deus a realizar o seu trabalho, independentemente de sua condição social:

Mesmo o rico não deve comer sem trabalhar, pois, mesmo que não precise disso para sustentar suas próprias necessidades, há o mandamento de Deus a que tanto ele quanto o pobre deve obedecer. Para todos, sem exceção, a Providência divina reservou uma vocação que deve ser reconhecida e exercida (WEBER, 1904:123)

Em relação aos interesses econômicos privados, o puritanismo apresentava reservava algumas particularidades que não eram observáveis de maneira tão clara na cultura protestante como um todo. Utilizando interpretações pragmáticas, o discurso puritano supunha que os propósitos de algumas organizações sociais que emergiam na época - especificamente a divisão do trabalho - deveriam ser reconhecidos pelos ganhos coletivos trazidos: possibilitando a melhora quantitativa e qualitativa da produção, estas organizações contribuiriam para o “*bem comum, que é idêntico ao bem no maior número possível*” (WEBER, 1904:126). Neste sentido, percebemos o quanto a lógica protestante, em seu compromisso com a realização da vontade de Deus - compreendida como sendo a busca pelo benefício da comunidade -, abria espaço para a associação entre o trabalho e a racionalidade econômica da época, marcada pelo liberalismo e pelo utilitarismo, expressos na obra de autores como Adam Smith (WEBER, 1904).

Apesar das afinidades presentes em suas práticas, as perspectivas econômica e espiritual conservavam suas características próprias, que não deixavam esquecer suas origens tão distintas. Assim, o elemento fundamental para a ética puritana era a vocação do homem para o trabalho, mais do que o trabalho em si. Segundo Weber, *“fora da vocação bem definida, as realizações do homem são apenas casuais e irregulares, e ele gasta mais tempo no ócio do que no trabalho”* (WEBER, 1904:126). A vocação seria, em última análise, o que asseguraria o ascetismo moral através do trabalho e, por isso, sua utilidade deveria ser avaliada primeiramente em termos morais, depois em termos de benefícios gerados por ela para a comunidade e, enfim, em termos práticos, isto é, pelo critério da lucratividade. Fica claro, assim, que, ao contrário da tradição religiosa anterior à Reforma Protestante, o puritanismo não condenava a riqueza e o acúmulo de bens, desde que estes viessem como o cumprimento de uma vontade divina, isto é, em prol da comunidade, e sem se constituir como uma tentação ao gozo da vida no ócio:

Se Deus te mostra um caminho pelo qual possas, legalmente, obter mais que outro (sem dano para tua alma ou para a de outrem), e se o recusares e escolheres o de menor ganho, estarás em conflito com uma das finalidades de tua vocação e estarás recusando ser servo de Deus e aceitar Suas dádivas e usá-las para Ele, quando Ele assim o quer: poder trabalhar para ser rico para Deus e não para a carne e para o pecado (BAXTER, *apud* WEBER, 1904:127).

Com isso, Weber destaca que a significação ascética da vocação, assim como a interpretação do lucro em sua relação com o divino, justificaram em grande medida as modernas organizações sociais e as atividades dos homens de negócio (WEBER, 1904). O desenvolvimento eficaz da divisão social do trabalho, neste sentido, seria justamente um dos principais legados da afinidade entre estas duas lógicas próprias da Modernidade.

Contudo, Weber (1904) destaca que o passo seguinte à articulação das afinidades entre o puritanismo e o capitalismo foi justamente o esmaecimento do espírito do primeiro para dar lugar ao pragmatismo desencarnado do segundo. Quando o ascetismo protestante penetrou nas práticas cotidianas constituindo uma “moralidade laica”, contribuiu imensamente para a formação da moderna ordem econômica, ligada à técnica, à produção e aos bens materiais, que adquiria um

poder autônomo cada vez maior sobre os homens. Assim, “*o capitalismo vitorioso, uma vez que repousa em fundamentos mecânicos, não mais precisa de seu suporte*” (WEBER, 1904:140) e, por isso, pôde dispensar de seu funcionamento o espírito ascético religioso. Conseqüentemente, o autor constata:

...o cuidado para com os bens materiais deveria repousar sobre ‘os ombros do santo como um leve manto, que pode ser atirado de lado a qualquer momento’. Mas o destino quis que o manto se tornasse uma prisão de ferro (WEBER, 1904:140).

Esta gradual dissociação do trabalho em relação aos imperativos morais e religiosos apontada por Weber deu início a um novo momento da história ocidental no qual, pela primeira vez, o trabalho poderia (e deveria) se desenvolver “livremente” (CASTEL, 1995). Tratava-se do advento do liberalismo que forjou a construção de uma nova significação para a necessidade à qual o trabalho estava submetido: a “*necessidade de liberdade de trabalho*” (CASTEL, 1995:232).

Em 1776, em *A riqueza das nações*, Adam Smith, um dos principais teóricos do liberalismo econômico, consolidou o trabalho como a real medida do valor de troca de um produto (CASTEL, 1995). Com relação a isso, Robert Castel (1995) destaca que, embora ainda não seja uma afirmação radical como a que Marx faria mais tarde ao dizer que o trabalho constitui o valor de todo o produto, Smith certamente assegurou uma nova maneira de se conceber o trabalho. É verdade que o objetivo principal de suas obras não era refletir sobre questões ligadas ao trabalho, mas fundar a existência de um mercado no qual pudesse ocorrer a livre circulação de mercadorias e a acumulação de riquezas (CASTEL, 1995). Para isso, no entanto, era preciso que “*os produtos do trabalho aí [fossem] trocados em função de seu custo*” (CASTEL, 1995:231), o que exigia certo equilíbrio entre as partes envolvidas nesta relação. Em outras palavras, a liberdade de trocas pressupunha a liberdade do trabalho e, por esta razão, Smith defendia este novo estatuto social para o trabalho.

Se com o liberalismo econômico surgido na Modernidade o trabalho se desvinculou de qualquer fundamentação moral ou religiosa, este mesmo movimento o inscreveu radicalmente na racionalidade econômica. Desta forma, o trabalho, para assegurar seu novo lugar na sociedade, passou a agregar uma série de características com as quais, até então, não mantinha relações estreitas (GORZ, 1988). A primeira delas refere-se ao fato de que, uma vez definido pela

racionalidade econômica, a finalidade do trabalho passou a ser a troca em mercado livre e, por esta razão, o trabalho para consumo próprio perdeu seu valor frente à dimensão coletiva da sociedade (GORZ, 1988):

O trabalho para si mesmo permanece refratário, por princípio, à racionalidade econômica. De fato, ele não possui e nem pode possuir nenhum valor de troca; só possui valor de uso e só possui valor na esfera privada em que é realizado (GORZ, 1988:110).

Este princípio foi estabelecido também por Adam Smith, em 1776, que definiu como “improdutivo” o trabalho que não gerasse algo que pudesse comprar a mesma quantidade de trabalho que empregava. O trabalho era, assim, separado definitivamente da esfera da necessidade e “*a paixão racionalizadora autonomizava-se frente a qualquer outro fim*” (GORZ, 1988:113).

Para que a empreitada liberal alcançasse êxito, era preciso, portanto, que todo o trabalho fosse rigorosamente calculado e contabilizado, a fim de minimizar qualquer risco. O esforço para que estas medições fossem possíveis se deu através da “*organização científica do trabalho*” (GORZ, 1988:29). Com este recurso, as medidas quantitativas passaram a mensurar o trabalho, objetivando e tornando absolutos valores como a eficácia, o esforço e o sucesso, todos ligados à riqueza acumulada (GORZ, 1988).

A racionalização econômica do trabalho afirmou-se, portanto, gradativamente, como “*uma revolução, uma subversão do modo de vida, dos valores, das relações e das relações com a natureza, uma invenção no sentido pleno do termo*” (GORZ, 1988:30). Em seu extremo, na busca por lidar exclusivamente com grandezas materiais, esta lógica econômica precisava que, além do trabalho em si, também o trabalhador fosse, de alguma maneira, medido. Este, portanto, deveria entrar no processo produtivo despojado de sua personalidade e de sua singularidade, sendo apenas “*força de trabalho*” (GORZ, 1988:30).

Assim, no bojo desta organização racional do trabalho (CASTEL, 1995), a relação salarial sofreu profundas transformações. Com o gradual aumento da significação econômica do trabalho, foram sendo constituídos os novos contornos da condição de assalariado que, aos poucos, foi se revelando um dos pilares fundamentais da chamada “*civilização do trabalho*” (CASTEL, 1995:593) erguida

na Modernidade. Junto à questão econômica, também os princípios iluministas, em especial, o advento do individualismo, foram determinantes para a transformação das relações sociais associadas ao trabalho naquele momento. No entanto, as raízes da moderna relação salarial não estavam fincadas apenas no efervescente contexto da Modernidade, mas também em épocas anteriores, que embora, a rigor, nada tivessem em comum com o que posteriormente se definiu como a condição de assalariado, já evidenciavam nas relações de trabalho características que seriam observáveis mesmo séculos depois (CASTEL, 1995:145-146). Esta conjugação de aspectos inéditos e históricos evidencia, por sua vez, a dimensão paradoxal própria da moderna condição social conferida aos assalariados.

Neste sentido, de fato, a constituição da relação salarial da Modernidade se fundamentava em condições bastante específicas, entre elas:

...a possibilidade de circunscrever o conjunto da população ativa; uma enumeração rigorosa dos diferentes tipos de emprego e a clarificação de categorias ambíguas de emprego, como o trabalho a domicílio ou os trabalhos agrícolas; uma delimitação firme dos tempos de atividade opostos aos períodos de inatividade; a contagem exata do tempo de trabalho, etc. (CASTEL, 1995:145).

Tais aspectos foram paulatinamente se estabelecendo na sociedade desde o início da Modernidade e, com isso, foram aos poucos colaborando para a definição dos moldes condição de assalariado daquele momento. Este processo, entretanto, não foi simples ou linear, tendo envolvido sofrimentos e lutas que tiveram como maior conquista transformações nas legislações e regulamentos essenciais para assegurar um novo lugar social aos trabalhadores (CASTEL, 1995:593). A modernização das relações de trabalho, portanto, conseguiu produzir um estatuto social aos trabalhadores que, em muitos aspectos, revelou-se inédito. Com a Modernidade, pela primeira vez, o trabalho foi capaz de assegurar aos indivíduos uma identidade social qualificada por determinadas vantagens e formas de proteção. Contudo, as garantias e direitos, bem como o acesso ao consumo assegurado por esta nova sociedade salarial marcada pela racionalidade econômica, podem paradoxalmente, ser entendidas como formas de compensação pela subordinação ao trabalho que, apesar de ter perdido seus traços mais arcaicos,

manteve-se, ao menos em parte, ainda como compulsório e imposto, tal como em outros períodos da história. (CASTEL, 1995:594)

Foram certamente as idéias de Karl Marx que constituíram a mais relevante forma de repúdio à radicalização da racionalidade econômica que passou a reger o trabalho a partir do século XVIII. Marx supunha que o trabalho, em uma definição mais ampla do que aquela que lhe reservava o capitalismo moderno, era uma das dimensões mais elementares do humano, pois através dele satisfazemos necessidades e exteriorizamos capacidades (CHAUÍ, 2000). Por esta razão, Marx entendia como “alienado” o trabalho desenvolvido nos moldes capitalistas que desconsidera aptidões, capacidades e necessidades dos indivíduos, forçando-os a realizar um trabalho para os outros, e em cujo produto ele não poderia se reconhecer, além de também não poder consumir. E, à medida que não se enxergam aquilo que produzem, assumindo estes produtos como “*coisas prontas que parecem existir por si mesmas*” (CHAUÍ, 2000:35), e às quais não têm acesso em função da desproporção entre o alto valor de troca deste e o baixo salário que recebem, pode-se dizer que os trabalhadores se empobrecem enquanto geram riquezas. Assim, de acordo com a lógica marxista o capitalismo opera de forma a garantir que a riqueza seja socialmente produzida, mas que a sua apropriação não seja social e, sim, “*privada, ficando nas mãos dos detentores dos meios de produção*” (CHAUÍ, 2000:42).

As críticas e as denúncias colocadas por Marx com relação ao sistema capitalista e, conseqüentemente, à sua forma de apropriação do trabalho e dos trabalhadores, ainda não foram suficientes para operar uma real transformação dos alicerces do sistema econômico até hoje vigente no mundo ocidental (CHAUÍ, 2000). Por esta razão, a lógica fundada há mais de dois séculos permanece válida nos dias de hoje, tendo a concentração privada da riqueza como seu fundamento máximo, o que traz conseqüências fundamentais para a concepção de trabalho hoje.

3.2 O cenário contemporâneo

Em *Metamorfoses do trabalho – Busca do sentido: crítica da razão econômica* (1988), André Gorz afirma, de início, que aquilo que entendemos por

trabalho nos dias atuais é, na verdade, “*uma invenção da Modernidade*” (GORZ, 1988:21). Esta afirmação se justifica através da definição oferecida pelo autor à concepção contemporânea de trabalho:

Pois a característica mais importante desse trabalho (...) é ser uma atividade que se realiza na esfera *pública*, solicitada, definida e reconhecida útil por outros além de nós e, a este título, remunerada. É pelo trabalho remunerado (mais particularmente pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos uma existência e uma identidade sociais (isto é, uma ‘profissão’), inserimo-nos em uma rede de relações e de intercâmbios, onde a outros somos equiparados e sobre os quais vemos conferidos certos direitos, em troca de certos deveres. (GORZ, 1988:21)

A marca da Modernidade residiria essencialmente no fato de que, hoje, a racionalidade econômica se estabelece como eixo central do trabalho, a razão máxima de sua realização (GORZ, 1988). Esta associação entre trabalho e dinheiro, por sua vez, foi forjada justamente na Modernidade, com a consolidação do capitalismo como sistema financeiro no Ocidente (WEBER, 1904; GORZ, 1988).

A permanência da questão econômica como elemento central para a compreensão sobre a organização do trabalho na atualidade é também destacada por Richard Sennett, em *A corrosão do caráter – Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo* (1998). Nesta obra, o autor sugere a noção de “capitalismo flexível” (SENNETT, 1998:9) para definir aquilo que entende como sendo o sistema sócio-econômico hoje vigente nas grandes metrópoles ocidentais. Este novo momento da lógica capitalista traria algumas mudanças fundamentais com relação ao modelo econômico próprio da Modernidade, e teria o capital financeiro e os avanços tecnológicos como principais balizadores (CHAUÍ, 2000). Trata-se de um momento em que as leis de mercado, apoiadas nos processos de mundialização do capital, colocam-se como os princípios fundamentais do sistema econômico, mas, gradualmente, vão também se infiltrando no tecido social como um todo (CASTEL, 1995). Aos poucos, os imperativos de uma economia de mercado vão impondo transformações profundas em diferentes setores da sociedade, alertando para a necessidade constante de adaptação às flutuações da demanda (CASTEL, 1995:517) e, para isso, encontram nos aprimoramentos da tecnologia importantes aliados.

Emerge, então, a idéia da flexibilidade - das relações, das regras, dos procedimentos - como uma das principais características deste novo sistema que, ao ser estendido a diferentes campos da organização social, atinge também o trabalho (CASTEL, 1995; SENNETT, 1998). O trabalho, aliás, em suas diversas dimensões, é assumido, neste contexto, como um campo privilegiado de desenvolvimento e de atuação da nova lógica capitalista e, conseqüentemente, é nele que notamos significativas transformações que propomos, aqui, enxergar mais amiúde:

Enfatiza-se a flexibilidade. Atacam-se as formas rígidas de burocracia, e também os males da rotina cega. Pede-se aos trabalhadores que sejam ágeis, estejam abertos a mudanças a curto prazo, assumam riscos continuamente, dependam cada vez menos de leis e procedimentos formais. (SENNETT, 1998:9)

Sennett (1998) coloca que o que se pretende com a aplicação do discurso da flexibilidade no mundo do trabalho é “*levantar a maldição da opressão*” própria do capitalismo do século XIX, para, com isso, dar “*às pessoas mais liberdades para moldar suas vidas*” (SENNETT, 1998:10). No entanto, o autor ressalta que, longe de abolir as regras do passado, a nova ordem, na verdade, impõe novos controles que são, inclusive, difíceis de compreender. Nesta mesma direção, Gorz (1988) ressalta que uma das formas de coerção mais eficiente que pode ser verificada na orientação atual do trabalho no sentido de uma maior flexibilização diz respeito ao fato de que este sistema não contém em si nenhum princípio de autolimitação, ignorando simultaneamente as idéias de “suficiente” e de “excesso” (GORZ, 1988:113). Assim, levada às últimas conseqüências, a organização do trabalho fundamentada essencialmente em princípios do capital flexível não admite que haja dinheiro, produtividade ou desempenho suficiente, tampouco excessivo: os princípios que hoje regulam o trabalho, não contam com “*qualquer critério que permita satisfazer-se com o que se possui, com o que se fez, com o que se projetava fazer*” (GORZ, 1988:113). Há sempre algo mais a ser feito, ganho ou conquistado, tornando impossível a finalização do trabalho e impondo a necessidade constante de aprimoramento (GORZ, 1988).

Neste cenário, ao menos dois movimentos engendrados na sociedade hoje colaboram para determinação do lugar reservado ao trabalho no arranjo social atual. O primeiro destes movimentos está relacionado à estreita relação

estabelecida entre o capital flexível e os avanços tecnológicos (CHAUÍ, 2000), uma aliança fundamental para a manutenção do trabalho sob domínio da racionalidade econômica. Esta condição colabora para o aperfeiçoamento das máquinas, a informatização e a robotização, fatores que, por sua vez, levam à redução dos custos da produção (GORZ, 1988). Com isso, uma série de empregos e cargos tornam-se excessivamente custosos para serem mantidos pelas empresas, ou tornam-se mesmo inúteis e, conseqüentemente, cada vez mais, o trabalho humano é substituído pela tecnologia nas atividades produtivas. O resultado imediato deste movimento é uma quantidade maior de pessoas sem trabalho que passam a buscar outras atividades capazes de propiciar uma remuneração. Além do aumento nas taxas de desemprego, portanto, merece destaque neste processo a criação de novos tipos de trabalho – principalmente na área de serviços – que, em verdade, consistem na remuneração de “*atividades que até então não eram remuneradas, nem consideradas como fazendo parte da economia*” (GORZ, 1988:15). Nota-se, assim, que à medida que o trabalho formal se torna escasso, são realizadas pequenas reorganizações em outros setores sociais a fim de acomodar as novas condições.

Considerando esta imperativa condição atual de escassez de trabalho formal, emerge, então, um segundo movimento que imprime conseqüências importantes na construção do lugar social reservado ao trabalho hoje: desligado, cada vez mais, do campo da necessidade e da subsistência em função, principalmente, de sua submissão à racionalidade econômica imposta pela Modernidade (GORZ, 1988), o trabalho se afirma gradativamente como elemento fundamental à satisfação dos desejos criados pelos ideais de consumo (GORZ, 1988; BAUMAN, 2007). Isso porque, a partir do momento em que princípios econômicos prevalecem dentro do âmbito do trabalho, também o que as pessoas experimentam fora de seus ofícios passa a ser assumido de acordo com estes critérios. Assim, o dinheiro ganho com a realização de uma tarefa passa a ser a finalidade última do trabalho e pode ser quantificável de acordo com o potencial de consumo que ele proporcionar:

O trabalhador está em busca desse algo que dá valor ao dinheiro ganho, que simboliza uma vida melhor que aquela sacrificada, trabalhando à noite, aos sábados, aos domingos. Esse algo pode ser o estudo dos filhos, mas também, e sobretudo, o carro, símbolo de

liberdade e evasão, a casa própria, símbolo de uma soberania abrigada do mundo exterior, os eletrodomésticos símbolos de um modo de vida mais confortável à qual (...) não se chegará nunca. (GORZ, 1988:120)

Zygmunt Bauman, em *Vida para consumo* (2007), estuda detalhadamente o desenvolvimento e o crescimento da prática do consumo na atualidade, considerando suas articulações não apenas com o trabalho, mas também com a família, com os laços sociais estabelecidos, com a juventude. O autor sugere a noção de “sociedade de consumidores” para designar uma das mais destacadas características da forma de organização social que emergiu em diversos países nas últimas décadas em decorrência, essencialmente, do próprio arranjo econômico fundamentado no capital financeiro, nos avanços tecnológicos, nos processos de globalização. De acordo com Bauman (2007), este cenário contribuiu para proporcionar a constante exposição do capital à competição intensa, estimulando a gradual transformação dos espaços sociais em mercados – de capitais, de trabalho, de mercadorias. Em uma definição breve, o autor afirma que a sociedade de consumidores poderia ser compreendida, portanto, como “*um mundo que avalia qualquer pessoa e qualquer coisa por seu valor como mercadoria*” (BAUMAN, 2007:157). No que tange às transformações no mundo do trabalho ocasionadas pela consolidação da sociedade de consumidores, Bauman (2007) apresenta uma citação esclarecedora:

...os trabalhadores são persuadidos a “precisar” de mais coisas. Para comprar aquilo de que agora necessitam, precisam de dinheiro. Para ganhar dinheiro, aumentam sua jornada de trabalho. Estando fora de casa por tanto tempo, compensam sua ausência do lar com presentes que custam dinheiro. Materializam o amor. E assim continua o ciclo. (HOCHSCHILD, 2003:208 *apud* BAUMAN 2007:153)

Em conformidade com as colocações de Gorz (1988), Bauman (2007) também reforça o lugar central ocupado pelo trabalho na sociedade contemporânea, como sendo aquilo que assegura o poder de consumo. Sem trabalho e sem renda, as pessoas são consideradas consumidores falhos, incapazes “*de cumprir seus deveres de consumo*” (BAUMAN, 2007:158). Em última análise, o trabalho acaba sendo, neste sentido, elemento fundamental para garantir o pertencimento à lógica do consumo, pedra angular da sociedade (BAUMAN, 2007).

Até aqui, portanto, notamos que ao menos dois processos em curso no seio da sociedade atual contribuem para a construção do lugar social do trabalho hoje, ambos profundamente marcados pela ênfase dada aos desígnios econômicos. Por um lado, o emprego vem se tornando escasso em seu modelo formal e, por outro, é crescente a necessidade de manter uma atividade remunerada fixa como forma de garantir a participação nos mecanismos de consumo arraigados nos hábitos sociais.

Este cenário, por sua vez, contribui forma decisiva para o estabelecimento de certas características na organização do trabalho em menor escala, isto é, nas formas de contratação, remuneração e avaliação dos trabalhadores, e também nos tipos de tarefa, prazos para cumprimento e responsabilidades envolvidas.

Sennett (1998) destina atenção especial à compreensão destas transformações realizadas nos arranjos no mundo do trabalho nas últimas décadas, detalhando os elementos que ajudam a compor o contexto marcado pela flexibilização (CASTEL, 1995; SENNETT, 1998). Mais uma vez, a articulação entre o mercado global e o uso de novas tecnologias é destacada como pilar das transformações em processo, mas, agora, Sennett (1998) enfatiza as mudanças que esta aproximação suscitou no tempo e no ritmo de trabalho (SENNETT, 1998:21). Segundo o autor, conforme as transformações vão sendo consolidadas nas organizações, algumas alterações podem ser observadas em sua rotina: a noção de “longo prazo” perde lugar, definitivamente, para a idéia de “curto prazo”; em lugar de filiação a “empregos”, encontram-se participações em “projetos”; os longos contratos de trabalho esmaecem e, em contrapartida, aumentam as contratações contingentes e temporárias; a diminuição do prazo para cumprimento das tarefas tem como conseqüência o aumento da intensidade do esforço realizado (SENNETT, 1998). Para Castel (1995), o contexto da flexibilização impõe ainda uma necessidade cada vez maior de o trabalhador se ajustar à tarefa que precisa ser realizada. Sem conhecer concreta e antecipadamente as funções que precisará desempenhar, é preciso que se *“esteja imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações da demanda”* (CASTEL, 1995:517), em um cenário em que as próprias condições e características da função dos trabalhadores é gradualmente diluída frente às pressões do trabalho.

As mudanças, no entanto, não ficaram restritas à ação cotidiana dos trabalhadores, pois atingem também a estrutura das organizações. Com o intuito de minimizar a burocracia – um grande obstáculo às demandas da flexibilização -, as empresas se tornam cada vez mais planas, montadas em rede e menos hierarquizadas, buscando atingir o ideal de funcionar como “*um arquipélago de atividades relacionadas*” (SENNETT, 1998:23). Sennett (1998), então, chama atenção para o fato de que todas estas transformações percebidas na estrutura organizacional do trabalho têm, inevitavelmente, efeitos sobre os trabalhadores e as relações estabelecidas entre eles. A própria forma de estruturação das empresas flexíveis ofereceria uma maneira de se perceber isso:

Se uma organização, nova ou velha, opera como uma estrutura de rede flexível, frouxa, e não como um rígido comando de cima para baixo, a rede também pode afrouxar os laços sociais. (...) As redes institucionais modernas se caracterizam pela ‘força dos laços fracos’ (...) o que quer dizer, em parte, que as formas passageiras de associação são mais úteis às pessoas que as ligações de longo prazo. (SENNETT, 1998:25)

Os laços sociais mais frágeis estabelecidos pelos trabalhadores são, portanto, especialmente interessantes à cultura da flexibilização, e revelam ainda outro aspecto bastante relevante aos sujeitos nela implicados: o incentivo à autonomia, condenando qualquer forma de dependência (SENNETT, 1998). Em defesa do alcance de uma maior liberdade, o discurso corrente em empresas e organizações modernas estimula a auto-suficiência e sugere ser vergonhosa a dependência com relação a outra pessoa. É neste sentido que os laços fracos são adequados, uma vez que sustentam relações superficiais e sem compromisso, nas quais todos são independentes e autônomos na realização de suas tarefas (SENNETT, 1998). Um reflexo deste quadro aparece no fato do termo “serviço” já não ser mais utilizado para se definir uma tarefa realizada, pois, de alguma maneira, sugere a manutenção de laços de conformismo e resignação, atitudes próximas à dependência. Por outro lado, ganha destaque a figura de um consultor que “*não deve nada a ninguém*” (SENNETT, 1998:167).

Este incentivo exacerbado à autonomia dos sujeitos ainda suscita outras conseqüências. Sennett (1998) chama atenção para a erosão da confiança nos ambientes de trabalho marcados pela flexibilização. Neste sentido, ambientes que contam com um sistema tecnológico ilegível (SENNETT, 1998:75), horários

flexíveis para chegar e sair, contratos e vínculos de duração efêmera, e que ainda condenam como vergonhosas a dependência e a necessidade de ajuda para a realização de uma determinada tarefa, colaboram para o não estabelecimento da confiança entre seus membros e, eventualmente, suscitam, inclusive, a emergência de desconfianças (SENNETT, 1998:169). Assim, desconfiados e levados a acreditar e perseguir um ideal de autonomia, emerge o que Sennett (1998) identifica como um “*medo de vulnerabilidade*” (SENNETT, 1998:170):

A organizações que celebram a independência e a autonomia, longe de inspirarem seus empregados, podem despertar este senso de vulnerabilidade. E as estruturas sociais que não promovem positivamente a dependência dos outros numa crise instalam a mais neutra e vazia falta de confiança. (SENNETT, 1998:170)

Este cenário marcado por laços fracos e pela falta de confiança dá origem, então, a um contexto que “*irradia indiferença*” (SENNETT, 1998:174). Tal indiferença, por sua vez, se faz notar em características específicas do sistema, como o fato de o esforço realizado não ser proporcional à recompensa recebida ou ainda nos modos de organização institucional que, marcados pela lógica impessoal do capitalismo, consideram seus funcionários descartáveis. Esta indiferença das organizações com relação aos trabalhadores verificada na atualidade parece ir além da indiferença de que se falava com relação ao capitalismo do século XIX, pois este era mais ligado às questões materiais da produção. Agora, ao contrário, é em um sentido mais pessoal que esta indiferença é vivida. “*Está faltando o Outro, e assim estamos desligados*” (SENNETT, 1998:175). Sennett (1998:174), assim, constata que as transformações que hoje são verificadas no mundo do trabalho levam à corrosão da dimensão social em que estas atividades são realizadas e, conseqüentemente, do ponto de vista dos indivíduos, à corrosão do caráter - “*valor ético que atribuímos aos nossos próprios desejos e às nossas próprias relações com os outros*” (SENNETT, 1998:10). Com isso, o autor denuncia a emergência de uma inequívoca vulnerabilidade das instituições e dos sujeitos, no lugar do fortalecimento pretendido. Percorrendo um caminho diferente, mas, em muitos sentidos, próximo a este proposto por Sennett (1998), Castel (1995) ressalta que “*um dos paradoxos*

do progresso é que as sociedades mais ‘desenvolvidas’ são também as mais frágeis” (CASTEL, 1995:563).

Castel (1995), entretanto, destaca que não seria exato responsabilizar apenas as empresas pela composição destas condições. De acordo com o autor, para além de mudanças nas formas de organização do trabalho dentro das instituições, o cenário atual compreende ainda uma profunda transformação em maior escala, no tecido sócio-político como um todo. Neste sentido, as empresas, de fato, expressam, através de suas mudanças, a lógica do mercado e da economia vigentes, buscando sempre adaptar-se a estes princípios, a fim de garantir sua rentabilidade e sua produtividade. Contudo, os efeitos que estas mudanças imprimem ao cotidiano dos trabalhadores se revelam verdadeiramente desvantajosos porque ocorrem em um contexto social erodido e pouco eficiente para assegurar direitos historicamente adquiridos pelos trabalhadores (CASTEL, 1995). Assim, embora “*uma sociedade não [possa] mais ignorar o mercado (...), daí não resulta que seja necessário entregar-se a ele*” (CASTEL, 1995:523). Castel (1995), então, propõe que os contrastes cada vez maiores entre os compromissos sociais e os imperativos do mercado têm conferido uma degradação acentuada dos primeiros, resultando no enfraquecimento de regulamentações que, desde a Modernidade, passaram a conferir aos trabalhadores proteções tais como aposentadoria, seguros em caso de desemprego e doença, assistência em áreas como saúde e educação, entre outras. Desta forma, com os interesses econômicos sobrepondo-se às questões sociais, verifica-se hoje uma tendência a se “*substituir o reino da regulamentação pelo da mercadoria*” (CASTEL, 1995:573).

Considerando as conquistas obtidas ao longo da Modernidade no que diz respeito às garantias e direitos assegurados aos trabalhadores, o momento atual compreende o que pode ser descrito como uma precarização do emprego e uma degradação da condição salarial (CASTEL, 1995:516). A densa malha social de outrora, que conferia proteções àqueles relacionados ao mercado de trabalho, bem como aos excluídos do contexto da produção, é aos poucos esmaecida frente ao liberalismo que ganha força não apenas entre as decisões de empresas privadas, como também em meio às determinações dos Estados. Talvez as recentes transformações sócio-políticas relacionadas ao mundo do trabalho sejam mais

perceptíveis em países da Europa, como a França que, nas décadas de 1960 e 1970, contavam com uma vigorosa estrutura política que zelava pela coesão e pela integração social (CASTEL, 1995). A partir desta perspectiva, portanto, as condições que hoje vão se consolidando na sociedade parecem ser inquestionavelmente mais desagregadoras e desestabilizadoras. Contudo, mesmo em regiões que não alcançaram no passado uma significativa consistência no tecido social, a precariedade que marca o cenário contemporâneo do trabalho se destaca pela sua repercussão e impõe conseqüências inéditas à população. Neste sentido, Castel (1995) enfatiza que a precarização verificada na atualidade não atinge apenas uma periferia desprivilegiada, mas surpreende por também promover a “*desestabilização dos estáveis*” (CASTEL, 1995:526).

A articulação entre as transformações ocorridas no ambiente das empresas e aquelas em curso no plano sócio-político se torna mais evidente se considerarmos o papel reservado aos indivíduos no contexto das atuais mudanças. No cenário da Modernidade, no qual se verificava a existência de uma espessa rede de regulação social, o individualismo se consolidava graças à dimensão coletiva que englobava. Neste sentido, os trabalhadores modernos tinham direito de existir como indivíduos, ao mesmo tempo em que contavam com proteções graças à participação em coletivos (CASTEL, 1995; MIZRAHI & GARCIA, 2007). Assim, apesar de complexa, esta articulação entre os campos do individual e do coletivo, do público e do privado colaborava para definição da cena social da Modernidade (MIZRAHI & GARCIA, 2007). Segundo Castel (1995), a esfera do trabalho ainda teria um destacado papel neste sentido:

Desse modo, se cada um pode, sem dúvida, existir como indivíduo enquanto pessoa ‘privada’, o *status* profissional é público e coletivo, e esta ancoragem permite uma estabilização dos modos de vida (CASTEL, 1995:600-601)

Contudo, esta complexa relação estabelecida entre coletivos, proteções e privacidade consolidada a partir da Modernidade parece estar hoje em discussão (CASTEL, 1995:601). No contexto da flexibilização, as formas de organização do trabalho parecem caminhar para uma maior individualização, de forma que os próprios indivíduos precisam definir sua identidade profissional e fazer com que esta seja reconhecida. Castel (1995), assim, destaca a “*diluição dos enquadramentos coletivos e dos pontos de identificação*” (CASTEL, 1995:601),

além de um desligamento com relação aos “*quadros objetivos que estruturam a existência dos sujeitos*” (CASTEL, 1995:602) inerentes a este cenário.

Este processo de exacerbação do individualismo aliada à erosão da dimensão pública da esfera profissional não se dá, contudo, alheio a paradoxos. Desta forma, se, por um lado, este incentivo à individualização e à autonomia (CASTEL, 1995; SENNETT, 1998) apontam para uma alternativa às sujeições coletivas historicamente relacionadas ao campo do trabalho, por outro, significam também “*segmentação e fragmentação das tarefas, precariedade, isolamento e perda das proteções*” (CASTEL, 1995:602). A perda das regulações sociais, portanto, promove o fortalecimento de uma forma de individualismo caracterizado mais pela falta de referências coletivas compartilhadas do que por significativos investimentos em si próprio (CASTEL, 1995:603), e associado a uma inequívoca vulnerabilidade a que são submetidos os sujeitos hoje – uma “*vulnerabilidade de após proteções*” (CASTEL, 1995:593). Este fenômeno, por sua vez, longe de estar restrito à esfera do trabalho, é verificado em diferentes setores da sociedade e encontra-se, atualmente, em ebulição, sem que se saiba com precisão suas repercussões em longo prazo (CASTEL, 1995).

A vulnerabilidade e a fragilidade que acometem os sujeitos em decorrência das formas atuais de realização do trabalho (SENNETT, 1998; CASTEL, 1995; GORZ, 1988) podem, aqui, apontar para um aspecto interessante sobre o qual podemos refletir à luz da psicanálise, uma vez que parecem pôr em xeque a articulação sugerida entre trabalho e sublimação. Tais vicissitudes subjetivas que sugerimos terem se acentuado a partir das atuais formas de organização do trabalho contrastam, de fato, com os traços distintivos que a psicanálise associa à sublimação, em particular, seu caráter protetor.